



CAMPOS NOVOS ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.356.967/0001-07
NIRE nº 4230002500-3

**ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E 71ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021, às 16h, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma “Zoom Meetings”, foi considerada como realizada na sede social da Campos Novos Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Fazenda do Aranha, s/n, 1º Distrito de Campos Novos, CEP 89620-000 na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas – CPFL Geração de Energia S.A., CBA Energia Participações S.A., Pollarix S.A. e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/76, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodolfo Coli da Cunha. Secretário: Luís Eduardo Silva de Barros.

5. ORDEM DO DIA:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; e
- (iii) Eleger o Conselho de Administração da Companhia.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e
- (ii) Re-ratificar a remuneração global aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2020.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:



- (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente; e
- (iii) Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, os acionistas, deliberaram o quanto segue:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar, com ressalvas por parte da CPFL Geração de Energia S.A. (“CPFL Geração”), o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente da KPMG, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram objeto de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, às fls. 80 a 86, na edição do dia 25 de março de 2021, com errata publicada as folhas 67 da edição do dia 26 de março de 2021, e no Jornal Valor Econômico, às fls. B33 e B34, na edição do dia 26 de março de 2021, expondo a CPFL Geração que a alocação do saldo positivo de GSF no exercício de 2020 refletiria uma melhor prática contábil e conta com a concordância da auditoria externa da Companhia, sendo que a alocação em 2021 resultou em ressalva nas Demonstrações Financeiras da Companhia pelos seus auditores externos.

(ii) Aprovar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo distribuição de dividendos, conforme segue **(a)** Resultado do Exercício de 2020, no montante de R\$ 308.765.125,56 (trezentos e oito milhões setecentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **(b)** Declaração de dividendos mínimos obrigatórios, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro do exercício nos termos do artigo 35 do Estatuto Social da ENERCAN, no montante de R\$ 77.191.281,39 (setenta e sete milhões cento e noventa e um mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) , correspondente a R\$ 0,38444 por ação ordinária; e **(c)** declaração dividendo adicional Proposto, no montante de R\$ 231.573.844,17 (duzentos e trinta e um milhões quinhentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a R\$ 1,15333 por ação ordinária. Os Dividendos serão distribuídos ao longo do exercício de 2021, conforme disponibilidade de caixa.

(iii) Eleger, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, para os cargos de titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a se encerrar quando da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social do ano de 2022, podendo serem reeleitos, os seguintes membros: **a)**

Membro efetivo: **RODOLFO COLI DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.282, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.391.316-87, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como sua respectiva suplente: **MAYARA ANGOLINI GROppo**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.308.359-6 e inscrita no CPF/ME sob o nº 318.374.678-62, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **b)** Membro efetivo: **RODOLFO NARDEZ SIROL**, brasileiro, casado, oceanógrafo e zootecnista, portador da cédula de identidade RG nº 39.078.465 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 526.633.880-68, domiciliado e residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 34.203.074-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.993.118-84, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **c)** Membro efetivo: **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.801.124, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.613.828-29, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **WELLYNGHTON CARLOS MATSUMOTO**, brasileiro, casado, gerente de planejamento financeiro, portador do RG nº 37.091.633-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 334.893.288-25, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **d)** Membro efetivo: **RAUL ALMEIDA CADENA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.597.897 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.544.507-75, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no Condomínio Edifício Company Plaza, na Av. Eusébio Matoso, nº 1.375, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **LEONARDO VINICIUS GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº M7738086 e inscrito no CPF sob o nº 035.093.946-23, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 2º Andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425 070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **e)** Membro efetivo: **CARLOS GUERRA FARIAS**, mexicano, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade V617415ADPMAFSP e inscrito no CPF sob o nº 233.668.438-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 2º Andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425 07, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **RAUL ALMEIDA CADENA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.597.897 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.544.507-75, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no Condomínio Edifício Company Plaza, na Av. Eusébio Matoso, nº 1.375 - 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **f)** Membro efetivo: **LEONARDO VINÍCIUS GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da



cédula de identidade RG nº M7738086 e inscrito no CPF sob o nº 035.093.946-23, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 2º Andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425 070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e como seu respectivo suplente: **CARLOS GUERRA FARIAS**, mexicano, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade V617415ADPMAFSP e inscrito no CPF sob o nº 233.668.438-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 2º Andar, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425 070, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **g)** Membro efetivo: **RAFAEL ANDRÉ WIEST**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5069074358, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 989.773.420-15, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A-1, sala 515, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e como seu respectivo suplente: **CARLOS AUGUSTO TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1002166153 SSP/RS e do CPF/MF nº 241.485.470-72, domiciliado na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, Sala 515, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os Conselheiros declaram, para os efeitos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 149 da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, nos termos dos dispositivos legais, foram eleitos para **Presidente** e **Vice-Presidente** do Conselho de Administração da ENERCAN, respectivamente, os Conselheiros **RODOLFO COLI DA CUNHA** e **RAUL ALMEIDA CADENA**.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo único do art. 20, II, do Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 372.916,62 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), já incluídos benefícios e encargos, para o período compreendido entre 01/05/2021 e 30/04/2022; e

(ii) Re-ratificar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, o valor da remuneração global aprovada na ata da 22ª Assembleia Geral Ordinária e 68ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 27/03/2020, de R\$ 343.203,77 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 456.210,89 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia.



9. ASSINATURAS: Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sr. Francisco João Di Mase Galvão Júnior pela CPFL Geração de Energia S.A., Sr. Raul Almeida Cadena e Sr. Cesar Augusto Conservani pela CBA Energia Participações e Pollarix S.A.; e Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo e Sr. Carlos Augusto Tavares de Almeida pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Campos Novos (SC), 23 de abril de 2021.

Rodolfo Coli da Cunha
Presidente

Luís Eduardo Silva de Barros
Secretário

Representantes dos Acionistas:

Rodolfo Coli da Cunha
CPFL Geração de Energia S.A.

**Francisco João Di Mase Galvão
Junior** CPFL Geração de Energia S.A.

Raul Almeida Cadena
CBA Energia Participações
Pollarix S.A.

Cesar Augusto Conservani
CBA Energia Participações
Pollarix S.A.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Companhia Estadual de Geração e
Transmissão de Energia Elétrica

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Companhia Estadual de Geração e
Transmissão de Energia Elétrica

Diretores:

Peter Eric Volf

Rodolfo Coli da Cunha

(Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Ata da 23ª Assembleia Geral Ordinária e 71ª Assembleia Geral Extraordinária da Campos Novos Energia S.A., realizadas em 23 de abril de 2021.)